



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Anderson Pila

PROJETO DE LEI Nº _____/2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE AO SR. EDNALDO JOAQUIM DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR CAROÉ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao Senhor Edinaldo Joaquim da Silva Júnior, mais conhecido como Júnior Caroé, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à gestão pública e à promoção da participação social, da transparência e da cidadania no Estado da Paraíba e, de modo especial, por sua contribuição para o fortalecimento das políticas públicas e da democracia participativa que beneficiam diretamente a população campinense.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 02 de setembro de 2025.


Anderson Pila
Vereador / PSB

PROJETO DE LEI Nº _____/2025: EMENTA - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE AO SR. EDNALDO JOAQUIM DA SILVA JÚNIOR, (JÚNIOR CAROÉ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Anderson Pila

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa homenagear o Senhor Júnior Caroé, profissional cuja trajetória demonstra um compromisso inabalável com a gestão pública, a formação cidadã e a promoção da participação popular como instrumento de construção de políticas públicas efetivas e democráticas.

Natural de João Pessoa, Júnior Caroé é Tecnólogo em Gestão Pública pela Universidade Federal da Paraíba, Mestrando em Administração Pública pelo PROFIAP/UFPB e estudante do MBA em Parcerias Público-Privadas e Concessões Sustentáveis pela FGV – Brasília.

Em sua trajetória profissional, exerceu importantes cargos de gestão e articulação política no Governo do Estado da Paraíba, tendo sido:

- Técnico Pedagógico de Nível Médio e ex-Coordenador de Programas, Projetos e Desenvolvimento de Cursos do Centro Formador de Recursos Humanos para o SUS (CEFOP-RH/SUS), da Secretaria Estadual de Saúde;
- Ex-Secretário Executivo do Conselho Estadual do Orçamento Democrático;
- Ex-Gerente de Acompanhamento e Formação da Região do Curimataú e Seridó Paraibano;
- Conselheiro Suplente do Conselho Estadual de Transparência Pública e Combate à Corrupção;
- Assessor Técnico do Governador do Estado (2014-2016); Assessor Especial de Governança e Secretário Adjunto de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura de Conde-PB (2017-2020);
- Secretário Executivo do Orçamento Democrático Estadual (2022-2025).

PROJETO DE LEI Nº ____/2025: EMENTA - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE AO SR. EDNALDO JOAQUIM DA SILVA JÚNIOR, (JÚNIOR CAROÉ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Anderson Pila

Atualmente, é Diretor Nacional de Planejamento e Participação Social da Secretaria Nacional de Participação Social, vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República.

Além disso, possui ampla experiência na educação em saúde, atuando na formação de trabalhadores do SUS na Paraíba, e desenvolve trabalhos nas áreas de orçamento público, intersetorialidade, gestão de políticas públicas, educação popular, direitos humanos, entre outras.

Diante de sua trajetória de compromisso com o serviço público, com os princípios democráticos e com a melhoria da qualidade de vida da população paraibana, inclusive com impactos diretos para o município de Campina Grande, com investimentos de mais de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), através do Orçamento Democrático Estadual, quando Caroé esteve à frente como Secretário, a presente homenagem se justifica como ato de reconhecimento e gratidão, tornando-o merecedor desta honraria que ora propomos.

Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 02 de setembro de 2025.



Anderson Pila
Vereador / PSB

PROJETO DE LEI Nº ____/2025: EMENTA - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE AO SR. EDNALDO JOAQUIM DA SILVA JÚNIOR, (JÚNIOR CAROÉ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.